



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMCE Nº 003/2024
PARA UNIVERSIDADES PARTICIPAREM DO EVENTO PÚBLICO: “25ª
FEIRA DO LIVRO DE ERECHIM”**

O MUNICÍPIO DE ERECHIM, Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretária Municipal de Cultura e Esporte, Senhora CARLA TALGATTI, com amparo na Lei Municipal n.º 6.351, de 19 de setembro de 2017, bem como no Decreto n.º 4.529, de 06 de outubro de 2017, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o Chamamento Público para a seleção de universidades e institutos interessados em participar da 25ª Feira do Livro de Erechim, que ocorrerá de 27 de abril a 05 de maio de 2024, na Praça Prefeito Jayme Lago, nos termos definidos no presente edital e com inscrições no período de **05 a 08/03/2024**, e seleção no dia **11/03/2024, às 09 horas**, tendo como local a Secretaria de Cultura e Esporte, situada na Avenida Pedro Pinto de Souza, nº 100 – Erechim – RS

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO PÚBLICA

1.1 O presente edital tem por finalidade a seleção de instituições de ensino superior interessados em participar da 25ª Feira do Livro de Erechim, que ocorrerá de 27 de abril a 05 de maio de 2024, na Praça Prefeito Jayme Lago, nos seguintes horários:

- Dias de semana: das 14:00 às 20:00
- Fim de semana: das 10:00 às 20:00

2. DAS OPORTUNIDADES

2.1 Será disponibilizado um estande compartilhado para a utilização das instituições, com aproximadamente 28 m².



2.2 As instituições utilizarão o espaço concomitantemente com outras instituições.

2.3 As instituições poderão levar banners, expositores, mesas, cadeiras, e outros móveis, desde que não ocupem toda a área do estande.

2.4 O espaço para cada universidade será dividido de maneira proporcional entre as instituições participantes.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar da seleção instituições de ensino superior que apresentem a documentação elencada no item 4.1 deste edital.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Os interessados em participar da seleção deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Formulário da inscrição preenchido e assinado (Anexo I);
- b) cópia do cartão CNPJ;
- c) prova de regularidade com a Fazenda Municipal de Erechim/RS.

4.2 As inscrições serão realizadas no período de **05 a 08/03/2024**, das seguintes formas:

a) Presencialmente, mediante entrega de envelope contendo a inscrição e os documentos elencados no item 4.1, no Departamento de Cultura, situado na Avenida Pedro Pinto de Souza, nº 100 – Erechim – RS, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

b) Através do envio por e-mail de toda a documentação elencada no item 4.1, sendo considerada como aviso de recebimento um e-mail de retorno da Secretaria, para o endereço smcet-cultura@erechim.rs.gov.br, desde que o e-mail seja enviado dentro do prazo definido no item 4.2. O e-mail deverá vir com



o assunto “INSCRIÇÃO DE UNIVERSIDADES PARA PARTICIPAR DO EVENTO PÚBLICO: 25ª FEIRA DO LIVRO DE ERECHIM”

O envelope contendo a documentação, deverá vir com a seguinte identificação externa:

INSCRIÇÃO DE UNIVERSIDADES PARA PARTICIPAÇÃO DO EVENTO PÚBLICO: “25ª FEIRA DO LIVRO DE ERECHIM”

Remetente:

NOME:

CPF ou CNPJ:

Destinatário:

Secretaria Municipal de Cultura e Esporte – Departamento de Cultura

Avenida Pedro Pinto de Souza, nº 100 – Erechim – RS – CEP 99700-096

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 No dia **11/03/2024, às 09 horas**, tendo como local a Secretaria de Cultura e Esporte, situada na Avenida Pedro Pinto de Souza, nº 100 – Erechim – RS, em sessão pública, será feita a abertura dos envelopes de inscrições, a conferência dos e-mails enviados, a averiguação da documentação exigida no item 4.1, bem como a habilitação dos interessados. Fica constituída a comissão de seleção para fins deste edital, com os servidores abaixo:

- Giovana Braggio
- Andressa Carla Camilotto
- Aline Fabiula dos Santos

5.2 Serão selecionadas até 4 (quatro) instituições de ensino superior. Caso haja mais inscritos, a escolha será feita mediante sorteio, no mesmo dia e horário do item 5.1.



5.3 Caso os organizadores do evento entendam que é possível selecionar mais instituições, o número de vagas poderá ser aumentado.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 Não há dotação orçamentária a ser consignada, uma vez que a presente seleção não importará em repasse financeiro por parte do Município aos autores locais.

7. DOS DIREITOS E DEVERES DAS INSTITUIÇÕES

7.1 As instituições poderão expor e divulgar seus materiais, cursos, projetos, entre outros.

7.2 As instituições deverão manter limpo e organizado o espaço que lhe for concedido.

7.3 As instituições deverão respeitar o espaço que for concedido, bem como, manter uma boa convivência com as outras instituições.

7.4 As instituições deverão arcar com todas as despesas para a sua participação, como: móveis, expositores, montagem, desmontagem, transporte, instalações, bem como despesas com pessoal, equipamentos, alimentação, etc, durante todo o período de sua participação.

7.5 As instituições serão responsáveis pela segurança, guarda, transporte, acomodação de seus materiais.

7.6 É vedado ao participante, por qualquer que seja o motivo ou pretexto, transferir total ou parcialmente a terceiros, sublocar ou ceder qualquer parcela ou área total do espaço recebido.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



8.1 A universidade/instituição autoriza o Município de Erechim a utilizar, institucionalmente, sua imagem na mídia impressa, na Internet e em outros materiais de divulgação da 25ª Feira do Livro de Erechim, sem ônus para o Município.

8.2 Quaisquer danos causados pelos participantes ao patrimônio público ou particular ou, ainda, às estruturas contratadas pela Secretaria de Cultura e Esporte, serão de responsabilidade exclusiva do expositor que os tiver causado, que arcará com as despesas eventualmente decorrentes de seu conserto.

8.3 Nos horários de participação da Feira, a responsabilidade será exclusivamente da própria universidade. Embora tome todas as precauções para a segurança geral do evento, o Município de Erechim, assim como a Secretaria de Cultura e Esporte, ficam isentas de responsabilidades no caso de furto, roubo, eventuais danos aos materiais ou ao seu acervo, enfim, prejuízos de qualquer espécie causados por terceiros, ou intempéries, devendo o expositor tomar as medidas cabíveis de precaução.

8.4 Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos sobre o evento ou sobre as questões disciplinadas no presente edital poderão ser sanadas mediante contato com o Departamento de Cultura, pelo telefone (54) 3520-7006.

Erechim, 04 de março de 2024.

CARLA TALGATTI

Secretária Municipal de Cultura e Esporte



ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

A. IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE:

Nome da instituição: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Bairro: _____

Cep: _____

Cidade: _____

Fone: _____

Nome do representante: _____

Celular do representante: _____

Email: _____

Descreva brevemente que tipo de materias pretende expor no estande:

Pelo presente instrumento, manifesto meu interesse em participar do evento público “25ª FEIRA DO LIVRO DE ERECHIM”, e declaro estar ciente e de acordo com os termos do edital de seleção nº 003/2024. Autorizo a veiculação de fotos, som e/ou imagem dos envolvidos na realização da atividade em jornal, TV, internet, e/ou outros meios, para difusão da Feira do Livro de Erechim, por tempo indeterminado, desde que sua utilização seja estritamente para fins culturais, sem objetivos comerciais.

Erechim/RS, ____/____/2024.

(nome e assinatura)